



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo - Notifique-se em conformidade 10.05.19 Hely
----------	---

Relatório Inspetivo: INT-148 /2019

1. Ações de deteção de eventuais atividades de animação turística realizadas por empresas ou profissional não registado e ações inspetivas à atividade de animação turística terrestre.

Navios atracados em Ponta de Delgada: Celebrity Reflection, Oriana e Nieuw Statendam

Ações realizadas, em:

- Portas do Mar
- Forte de S. Brás
- Gorreana

Empresas Fiscalizadas:

- Informação protegida



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações inspetivas pela equipa inspetiva constituída pelas inspetoras Helena Fraga e Ana Passinhas, no dia 29 de abril de 2019.

3 Descrição

Factologia:

Foram notificadas [Informação protegida], através da NOT/IRT nº120, e a empresa [Informação protegida] [Informação protegida], através da NOT/IRT nº121, para apresentarem comprovativo dos seguros.

Foi dado até ao dia 10 de maio para apresentar os documentos solicitados.

Audiência de interessados

Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que as entidades averiguadas apresentaram os comprovativos no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março-Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

5. **Conclusões e propostas:**

Considerando que as entidades averiguadas apresentaram a documentação solicitada, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento às entidades conforme proposta de ofícios constantes em anexo, SAI-IRT/2019/372 e SAI-IRT/2019/373.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 13 de maio de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas